


CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
Pernambuco

Lei nº 35/70

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder um auxílio a Escola Profissional de Corte e Costura, localizada no Prédio da Escola Doméstica D. Francisca Pessoa de A. Mourais, / nesta cidade, sob a orientação de D. Lupércia, na importância de CR\$ 30.00 (Trinta cruzeiros) mensal, a partir de 1º de Novembro até 31 de Dezembro do corrente exercício (1970).

Art.-2º- Fica igualmente autorizado o Prefeito Municipal de Nazare da Mata, a abrir um Crédito Especial na importância de CR\$ 60.00 (sessenta cruzeiros) para / atender as despesas constantes do artigo anterior.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de Dezembro de 1970

Luiz Alves Cabral PRESIDENTE
Luiz Alves Cabral 1.º secretário
Luiz Alves Cabral 2º secretário